

Decreto n: 533.

O Prefeito Municipal de Focos de baldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Levis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo n: 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário Angelo Zanata, Motorista, Pads C, para o Pads D.

Prefeitura Municipal de Focos de baldas, 31 de dezembro de 1958.

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Virgílio Passos de Almeida eque

Secretário

Pencerá anualmente cr# 72.000,00